



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER Nº 28/2022

Analisamos o Projeto de Lei Complementar número 47 o qual dispõe:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 47/2022

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE E INCLUI NA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO CONSTANTE DO ANEXO I, DA LEI 02/2010 A REFERÊNCIA DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, PREVISTO NO ART. 13, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 02/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estando em conformidade com a Legislação vigente, acompanhamos o Parecer Jurídico e decidimos emitir PARECER FAVORÁVEL, e que se leve a discussão e votação o presente Projeto de Lei, deixando para o Plenário o mérito da questão.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 26 DE JULHO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

IRACELIS
IRACELIS APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE

SILVANO JOSÉ SOARES
SILVANO JOSÉ SOARES

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

IRACELIS
IRACELIS APARECIDA DA SILVA

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA